

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira 17 de
Novembro de 2025
Edição 1940

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 400, de 13 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 2.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.000,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2651.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDECAM	3.3.90.30.00	2.501.000010	2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 2.000,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2651.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDECAM	3.3.90.39.00	2.501.000010	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/11/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 401, de 13 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 589.556,05 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 589.556,05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0106.3308.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DAS UNIDADES	3.3.90.39.00	1.720.000033	62.451,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.1488.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	4.4.90.51.00	1.550.381730	527.104,64

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 589.556,05

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.305.0210.4161.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.3.90.36.00	1.720.000033	62.451,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.365.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.550.381730	527.104,64

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/11/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 402, de 13 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.770.995,17 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.770.995,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	3.1.90.13.00	1.720.000033	2.770.995,17

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 2.770.995,17

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.12.52.21	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	1.720.000033	2.770.995,17

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/11/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 403, de 14 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 150.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 150.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.30.00	1.661.000026	10.000,00
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.39.00	1.661.000026	140.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 150.000,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.16.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	1.661.000026	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 14/11/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 404, de 13 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 24.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 24.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.600.000012	24.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 24.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.91.39.00	1.600.000012	24.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/11/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 405, de 13 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.891.754,60 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 2.891.754,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.36.00	1.605.000012	1.222.073,07
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.605.000012	1.669.681,53

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+)

R\$ 2.891.754,60

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.13.50.51	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	1.605.000012	2.891.754,60

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/11/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria Nº 4495/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 763/2025, que nomeou **Izaque Fernandes Da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

Portaria Nº 4496/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Franz Wanderley Knifis**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2025.

Frederico Rangel Paes
- Prefeito em exercício-

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 366/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 13 de novembro de 2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor JORGE LUIZ MACEDO ROCHA, matrícula nº516434, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, servidor do Ministério da Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente, regularizando a cessão a partir da data de 02/12/2025.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.004523.2025-50	JORGE LUIZ MACEDO ROCHA	473/2025

14/11/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 112/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Marlene Siqueira Rangel

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
150699/2021	2689/2025	107795/2021
150700/2021	2689/2026	107796/2021
150701/2021	2689/2027	107797/2021
150702/2021	2689/2028	107798/2021
150703/2021	2689/2029	107799/2021
150704/2021	2689/2030	107800/2021

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 109/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- EMANUEL DUCAM LIMA

PROCESSO FISCAL	DEFESA	AUTO DE INFRAÇÃO
265102/2021	14161/2025	222198/2021
265103/2021	14161/2025	222199/2021
265104/2021	14161/2025	222200/2021
265105/2021	14161/2025	222201/2021
265106/2021	14161/2025	222202/2021
265107/2021	14161/2025	222203/2021

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 110/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante.

- JI YONGKUN E XIAOLING RESTAURANTE LTDA ME
Proc. Fiscal nº 60148/2018 – Auto nº 17004/2018 – Proc. Adm. nº 8073/2018 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 111/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- IRMANDADE N.S. DO ROSÁRIO

PROCESSO FISCAL	DEFESA	AUTO DE INFRAÇÃO
125119/2021	13548/2024	82215/2021
125120/2021	13548/2024	82216/2021
125121/2021	13548/2024	82217/2021
125122/2021	13548/2024	82218/2021
125123/2021	13548/2024	82219/2021
125124/2021	13548/2024	82220/2021

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0027/2024
PROCESSO Nº 2023.206.000170-1-PR

CONTRATADA: IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 00.118.060/0001-03

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, referente à "obra de Reurbanização do Bairro Parque Santa Edwiges - Campos dos Goytacazes/RJ".

PRAZO DO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de Outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 10/11/2025

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor
Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº	NOME
0042/25	CARLOS DE QUEIROZ MORALES BENTANCOR
0043/25	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde Campos dos
Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 106/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora Paloma Campos Cruz, matrícula nº 19.601, Diretor de Proteção Social Básica, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Tiago Ramos Guzzo Pereira, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, Ruan dos Santos de Oliveira, matrícula nº 43.086, Supervisor de Manutenção e Zeladoria para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao 2º Termo Aditivo de Prorrogação contratual 0013L/2023, processo nº. 2023.021.000255-0-PR

Objeto: O presente termo tem por objeto a locação do imóvel na Rua Fued Abdu Neme, nº. 160, Ururai, nesta cidade, onde funcionará o CRAS URURAI, que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 107/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial para atuar como GESTOR DE CONTRATO, e Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, Tiago Ramos Guzzo Pereira, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional, para atuar como **SUPLENTE** do contrato nº 006L/2022, **OBJETO:** o presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto o pagamento dos aluguéis oriundos do contrato de locação nº 006L/2022, **PROCESSO Nº 2022.021.000119-9-pr**, referente ao período de 24/09/2024 a 07/11/2024, onde funciona o Equipamento Sigiloso.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 006L/2022

CONTRATO Nº 006L/2022
PROCESSO Nº 2022.021.000119-9-PR
LOCADOR: JOSÉ FERNANDO TELES DA SILVA
CPF Nº 762.XXX.XXX-91.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006L/2022, **PROCESSO Nº 2022.021.000119-9-PR**, REFERENTE AO PERÍODO DE 24/09/2024 A 07/11/2024, ONDE FUNCIONA EQUIPAMENTO SIGILOSO
VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-
COMDIM

ATA DA PLENÁRIA OUTUBRO/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma presencial, realizou-se a Plenária Mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes – COMDIM. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Iara Alexandrino, contando com a presença das seguintes conselheiras: Nilza Franco (Economia Solidária), Karina Ritter (UENF), Iara Alexandrino (As Marias da Baixada), Sandra Venâncio (Associação Luz e Vida), Odisséia Pinto (SEPE), Vera Maria (Mulher Trabalhista), Maria José Serafim (Fórum de Mulheres Negras), Josiane Lima (SMASCO), Leticia Ferreira (Subsecretaria de Justiça), Ludmila Gonçalves (SEDUCT), Priscila Pinheiro (SIRDH), Manuelli Ramos (MNU), Rogéria de Souza (Subsecretaria do Idoso), Brenda Emily (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) e Alcileia dos Santos (Raízes da Terra). A Presidente concedeu a palavra às visitantes da plenária: Greyce Vasconcelos, presidente da instituição Amigos do Rim; Lena Souza, presidente da Sawanna por Todos; e Andreia Marcolino e Elonir de Souza, representantes da Linda Foc. Cada uma apresentou o trabalho desenvolvido por suas respectivas instituições. Em seguida, três estudantes do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) se apresentaram como ouvintes da plenária, para fins de trabalho acadêmico. Na sequência, a Presidente Iara Alexandrino anunciou a nomeação de Camila Souza, que já exercia a função de administrativo no COMDIM, como Secretária Executiva. A Sra. Camila fez uso da palavra, expressando sua alegria em ocupar o cargo formalmente, destacando sua disposição em contribuir ainda mais com o Conselho e ressaltando a importância da formalização da função, que muito auxiliará nas atividades do COMDIM. Camila também informou sobre as atas aprovadas e devidamente publicadas, as quais assinou durante o período em que a Presidente se encontrava em Brasília, participando da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Foi comunicado ainda o retorno da assistente social Sabrina Campos às atividades do Conselho. Com o quórum completo, a Presidente colocou em apreciação a ata da reunião anterior, enviada previamente ao grupo das conselheiras. A Conselheira Nilza Franco, integrante da Comissão de Normas, manifestou discordância em relação a um ponto da ata, referente a uma tarefa atribuída à referida comissão, a qual não pôde ser cumprida por estar incompleta. A Vice-Presidente reforçou a seriedade do trabalho do Conselho, destacando que nenhuma ação é realizada com o intuito de irregularidade. Nilza informou ter se sentido acusada pela Presidente de "contribuir com a fome" e expressou indignação com a busca de apoio jurídico externo, entendendo que a Comissão de Normas deveria ser consultada internamente, solicitando maior prazo para

resposta às demandas. A Presidente Iara Alexandrino esclareceu que sua intenção foi apenas buscar uma solução para não prejudicar as instituições sérias que atuam em prol das mulheres, pedindo desculpas à Conselheira Nilza caso tenha havido qualquer mal-entendido. A Conselheira Manuelli Ramos (MNU) declarou que se absteria da votação da ata por não ter participado da reunião anterior. Destacou, contudo, que a deliberação sobre o cadastramento das instituições deveria ter sido conduzida pela Comissão de Normas, que à época encontrava-se desfalçada. Solicitou que constasse em ata a observação de que a deliberação anterior não seguiu integralmente o rito previsto. A Conselheira Karina Ritter (UENF) concordou sobre a necessidade de seguir um rito organizativo, mas ponderou que, por se tratar de um espaço político, é importante também agir estrategicamente para não perder oportunidades. Sugeriu que as conversas em grupos de mensagens (WhatsApp) tenham caráter apenas informativo e que as discussões sejam reservadas às plenárias. A Presidente informou que, diante da solicitação de 30 dias pela Conselheira Nilza para o retorno da Comissão de Normas, considerou a urgência da questão e, inspirada na frase "quem tem fome tem pressa", optou por antecipar o processo, visando não prejudicar as mulheres e as instituições beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), vigente até novembro. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião de 12 de setembro pela Secretária Executiva, Camila Souza, sendo aprovada com 8 votos favoráveis e 4 abstenções. A Conselheira Sandra Barreto, presidente da Associação Luz e Vida,

apresentou sua instituição e reconheceu a importância das entidades de base que atuam junto a mulheres em situação de vulnerabilidade. A Conselheira Priscila Ribeiro (SIRDH) ressaltou que, embora compreenda a urgência da fome, tal justificativa não deve implicar o descumprimento das normas do Conselho. A Conselheira Nilza Franco reforçou que, além dos aspectos processuais e legais, é necessário considerar o contexto da assistência social. Observou que, mesmo com um cadastro interno, os benefícios municipais dependem da política de assistência. A Presidente Iara Alexandrino abordou a necessidade de atualização da Lei e do Regimento Interno do COMDIM, visando sanar lacunas e adequar o texto às demandas atuais. A Vice-Presidente manifestou preocupação com possíveis alterações que envolvam a Subsecretaria da Mulher, por se tratar de um órgão de livre discricionariedade do governo municipal. Em seguida, foi tratada a recomposição da Comissão de Normas, que passou a ser composta pelas Conselheiras Dra. Letícia Ferreira e Ludmila Gonçalves (governo), e Nilza Franco e Manuelli Ramos (sociedade civil), contando com o suporte técnico-jurídico da advogada do COMDIM, Dra. Larissa Direito. A nova composição foi aprovada por unanimidade. A Dra. Larissa Direito procedeu à leitura do Relatório Jurídico do Cadastro das Instituições que Trabalham com Mulheres, recomendando que conste no relatório o requisito mínimo de dois anos de

atuação das instituições e a definição do nome do chamamento no Diário Oficial. O relatório foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Manuelli Ramos destacou a importância da Secretaria Executiva em auxiliar todas as comissões, bem como da advogada técnica colaborar diretamente com a Comissão de Normas. Ficou definido que a recomposição das Comissões de Comunicação e Fiscalização será deliberada na próxima plenária extraordinária. A Conselheira Nilza Franco propôs que o cadastro seja aprovado e encaminhado à Comissão de Normas, para elaboração de um plano de trabalho e posterior apresentação e votação em plenária. A aprovação final do parecer da Comissão de Normas ficou agendada para a Plenária Extraordinária, marcada para quinta-feira, dia 30 de outubro de 2025, às 19 horas, cuja pauta será: 1. Apresentação e aprovação do parecer da Comissão de Normas referente ao referenciamento das instituições; 2. Recomposição das Comissões de Fiscalização e Comunicação. A vice-presidente Josiane Lima informou sobre o evento a ser realizado pela Subsecretaria da Mulher no dia 29 de outubro, às 9h, convidando todas as presentes, bem como sobre a capacitação promovida pelo Ministério Público sobre questões de gênero, no mesmo dia, até às 16h. A Conselheira Karina Ritter ressaltou a importância da criação de uma Secretaria da Mulher em Campos dos Goytacazes,

visando ampliar o acesso a recursos e políticas públicas específicas, sugerindo levar o tema ao Ministério Público e promover audiências públicas. Propôs também a realização de um seminário em parceria com uma universidade pública, reunindo sociedade civil e poder público, para discutir a criação da secretaria e apresentar os resultados da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Iara Alexandrino encerrou a plenária. Eu, Camila Souza, Secretária Executiva do COMDIM, juntamente com a advogada do Conselho, Dra. Larissa Direito, lavramos a presente ata.

Camila Souza
Secretária Executiva – COMDIM

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2025.044.000016-6-CA	RAQUEL DE SOUZA VASCONCELOS

Campos dos Goytacazes, 30 de Outubro de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
Presidente da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 42457

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2025.044.000017-3-CA	RAPHAEL ROSA CARREIRA

Campos dos Goytacazes, 13 de Novembro de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
Presidente da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 42457

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2025.044.000018-0-CA	DIEGO AUGUSTO RODRIGUES

Campos dos Goytacazes, 30 de Outubro de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
Presidente da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 42457

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0896/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 04 de novembro de 2025, nomear Caroline Helena Maurício, para exercer no Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0897/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 04 de novembro de 2025, nomear Andreia Paiva dos Santos Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0898/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 04 de novembro de 2025, nomear Leonardo Lopes Duarte, para exercer no Gabinete do Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0899/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de novembro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0057/2025, que nomeou Luiz Vagner Cunha Henriques, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0900/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de novembro de 2025, torna sem efeito a Portaria nº 0058/2025, que nomeou Edson da Silva Baptista, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0901/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de novembro de 2025, nomear Edson da Silva Baptista, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0902/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de novembro de 2025, nomear Luiz Vagner Cunha Henriques, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

ATO EXECUTIVO Nº 0069/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Neilton Virgílio de Souza Junior, por meio do Memorando 0015/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR JUNINHO VIRGILIO solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa,

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (hum) cargo de Assessor Parlamentar, padrão - CC1, formulado pelo Vereador Neilton Virgílio de Souza Junior, na forma do Memorando 0015/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR JUNINHO VIRGILIO, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 0090/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 04 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de novembro 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

**DOE
SANGUE!**
**TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ